



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 6.297/2012

**"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA UNIDADE GESTORA LOCAL – UGL, DAS PRAÇAS A SEREM IMPLANTADAS NESTE MUNICÍPIO PELO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC, DO GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Unidade Gestora Local – UGL, das Praças a serem implantadas neste Município, com recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, do Governo Federal.

**Art. 2º.** A UGL terá como atribuições o acompanhamento e a interlocução deste Município, durante o período de execução das obras, com os Ministérios responsáveis pela gestão das Praças.

**Art. 3º.** Ficam nomeados para compor a Unidade Gestora Local – UGL, os seguintes membros:

**JEFFERSON FERNANDES DA COSTA**  
Gestor público

**JONAS BONOMO**  
Gestor público

**JOILSON BARBOSA DA ROCHA**  
Representante de Comunidade

**LANA MÁRCIA ZIMMER DA SILVA**  
Representante de Comunidade

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Continua...**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 6.297/2012.

**Art. 5º.** A nomeação para composição da UGL não implica remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada de Serviço Público Relevante.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2012).

**AMADEU BOROTO**

Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**

Secretário Municipal de Gabinete

Portaria nº. 750/2011